

EDITAL Nº. 216, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
RESULTADO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – DIREITO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COPSES, torna pública a **relação dos candidatos aprovados na análise curricular e aptos a participarem da prova de desempenho didático** do processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto.

1 DOS RECURSOS

1.1 Recurso impetrado pelos candidatos Álvaro Luiz Dias Alves e Jakelline Fernandes Araújo, após análise, foram julgados INDEFERIDOS.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos abaixo para a prova de desempenho didático:

DIREITO - PENAL	
Candidato	Horário/Local
Ana Paula da Silva	14h00min – Sala 2 – Bloco D – Campus I
Breno de Oliveira Simonassi	
Jacqueline Orofinoda Silva Zago de Oliveira	
Jayrton Noleto de Macedo	
Sara Resende de Oliveira	
Thiago Franco Oliveira	

2.2 A prova de Desempenho Didático para o curso de **DIREITO** será realizada às **14h00min do dia 19 de dezembro de 2019, quinta-feira**.

2.3 Para a terceira etapa o candidato deverá apresentar-se ao *Campus I* da Universidade de Gurupi - UNIRG, na Sala 001-D (conforme disposto no item 2.1), localizado na Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi-TO.

2.4 O candidato deverá comparecer com quinze minutos de antecedência do horário especificado no item 2.1 deste edital.

2.5 A apresentação do candidato à banca examinadora será definida de acordo com a ordem de chegada.

3 DO TEMA

3.1 Para a vaga referente ao conjunto de disciplinas: Direito Processual Penal I, Direito Processual Penal III, Direito Processual Penal IV, Direito Eleitoral, Instituições de direito Público e Privado, o tema sorteado em sessão pública é **“Processo penal eleitoral”**.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá apresentar à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, sob pena de desclassificação, em três cópias: plano de aula (modelo disponível no link <http://www.unirg.edu.br/selecao-de-professores.html>), currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

4.2 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

4.4 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

4.5 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.